



Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.690, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC.

A Câmara Municipal de Guanhões, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o número 17.019.851/0001-89, com sede à Av. Gov. Milton Campos, nº 2.732, sala 02 e futura sede na Rua Panamá, nº 307, B, Bairro das Nações, CEP: 39.740-000, neste Cidade de Guanhões-MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, 27 de abril de 2015.

Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhões-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1500

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

Lair Martins Queiroz Júnior
Procurador Geral